



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 139/2024

Substitutivo ao Projeto de lei n. 153/2024, que “Modifica a denominação da Rua “L”, localizada no Loteamento Residencial Bela Suíça II, Bairro Bela Suíça, para Rua Márcia Neves de Oliveira.”/ Proponente: Vereador Sebastião Joaquim Vieira/Republicanos

O projeto encontra-se formalmente correto, não tendo sido encontrados óbices de natureza legal, pelo que, pode ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo**.

Araguari, em data das assinaturas eletrônicas.

]

Hamilton Flávio de Lima
Procurador

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada